



PORTRARIA Nº 403 - PROROAD, de 20 de setembro de 2016.

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, resolve:

Art. 1º Designar o servidor João Ariberto Metz matrícula Siape 393145 como fiscal do Contrato nº 22/2015 celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A, no âmbito do Campus Foz de Iguaçu.

Parágrafo único: Fica designado como fiscal substituto do referido contrato o servidor Charles Juca Busarello matrícula Siape 2140292 devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III – Notificar a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROROAD de 01 de novembro de 2012.

IV – Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Parágrafo único: a notificação à empresa contratada deverá ser realizada de acordo o que estabelece a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROROAD, de 01/11/2012.

Art. 3º Revogar a Portaria de nº 394 - PROROAD, de 05 de setembro de 2016, referente a designação de fiscal de contrato nº 22/2015, da empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A, no âmbito do Campus Foz de Iguaçu.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

Carlos Alberto de Ávila
Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná

